

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 02 de outubro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Comunicado de recebimento de recursos no dia 28 de setembro, no valor de trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos, tendo como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos, Rolo Compactador vibratório; Em 02 de outubro, recursos da Secretaria de Estado das Cidades, Paranacidade no valor de oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos, referente ao repasse de recapeamento de via urbana; Em 06 de outubro, recursos do FNDE no valor de vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos, para aquisição de merenda escolar: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 048/2023, datado de 04 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Revoga o §3º da Lei 1754/2021 que proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artificios, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 052/2023, de 29 de setembro de 2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando informações 1 – O Município de Assaí já instaurou procedimento administrativo para a identificação dos núcleos urbanos informais passíveis de regularização, nos termos do art. 10, I da Lei Federal nº 13465/2017? 2 - Em sendo positiva a resposta à questão 1, encaminhar relação escrita e mapa com o nome e a localização dos núcleos urbanos identificados, além de cópia, em meio físico ou digital, de todo o procedimento administrativo de identificação dos núcleos urbanos informais; 3 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, esclarecer fundamentadamente, com base na legislação e em documentos, o porquê da não realização da identificação dos núcleos urbanos informais e o descumprimento do art. 10, I da Lei 13465/2017; 4 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, informar se existe previsão para início do procedimento administrativo de



ESTADO DO PARANÁ

identificação dos núcleos urbanos informais, nos termos do que dispõem a Lei Municipal 1810/2022 e Lei Federal 13465/2017, especialmente o previsto no art. 10, I desta última: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 053/2023, de 06 de outubro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que sejam realizadas obras com piçarra no prolongamento da Rua Panamá; Indicação nº 054/2023, de 06 de outubro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que seja construído redutor de velocidade, com as devidas sinalizações de transito no cruzamento da Rua Brasil com a Rua Hikohei Shimba na Vila Prudêncio de nossa cidade: OFICIE-SE; Terminado o despacho e restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca. Após saudar a todos falou em nome de todos os vereadores, dando uma satisfação à comunidade com relação ao grave problema no fornecimento de água pela Sanepar que ocorreu em nosso município nesse fim de semana. Falou prosseguindo que desde o ano de 2021 vem desenvolvendo, juntamente com os demais vereadores, um trabalho com a Sanepar, questionando os vários problemas que vem ocorrendo no decorrer dos anos, uma deficiência no fornecimento de água para nossa cidade. E que algumas obras estão sendo realizadas por parte da sanepar a fim de solucionar o abastecimento no alto da copasa. Disse continuando que todos os vereadores estão empenhados, buscando junto as autoridades, no entanto o que cabe aos vereadores é encaminhar oficio à Sanepar solicitando um posicionamento com relação a essa falta de água em Assaí e que os vereadores são solidários à comunidade, mesmo porque estão passando pelos mesmos problemas em suas residências e as tratativas de solução serão intensificadas, tanto desta Casa e com toda certeza por parte do executivo. Disse ter a opinião de que a sanepar tem sucateado os equipamentos, forçando uma privatização, mas isso não é problema que cabe nem a Câmara, tão pouco aos cidadãos e que a sanepar tem que dar conta do fornecimento de água a toda população do paraná, especialmente os da nossa cidade. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também se solidarizou com a população quanto a falta de água desse fim de semana, e que é importante a presença do gerente do escritório da sanepar de Cornélio Procópio nesta Casa para prestar esclarecimentos com relação ao fornecimento de água em nossa cidade, mesmo porque o contrato está vigente até o ano de 2039, portanto é justo que tenhamos um atendimento digno e de qualidade para a população e que é necessário que o prefeito determine uma secretaria para acompanhar e fiscalizar e cobrar os serviços e equipamentos fornecidos pela Sanepar em nossa cidade. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, também se solidarizou com a população, quanto a falta de água em todo o município e que esteve na sanepar, também em outras ocasiões e que a promessa é de que providencias estão sendo tomadas para resolver essa falta no fornecimento de água, porém a questão é urgente e precisa ser solucionada. Usou da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato disse que também esteve em contato com a ouvidoria da sanepar e que foi informado que houve problemas de rompimento de adutora aliado ao reflexo do temporal ocorrido no fim de semana, e poderiam causar o oscilações ou falta de água em alguns bairros da cidade e que a normalização do abastecimento estaria previsto para ocorrer na madrugada desta terça feira e que espera que realmente o problema seja solucionado o mais breve possível, mesmo porque está se tornando frequente a falta de fornecimento de água em vários bairros da cidade que afeta toda população. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicia saudando a todos, em seguida agradeceu a presença e manifestação dos munícipes aqui e o que não se pode e ficar a mercê de promessas do retorno do abastecimento de água, mesmo porque trata-se de um caos na cidade inteira, mas a fatura com certeza chegará em dia. Oportuno o legislativo e o executivo estar juntos engajados na resolução desse problema junto a sanepar. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz e



ESTADO DO PARANÁ

disse que não procede a sanepar dizer que o problema foi causado pelas chuvas que a enxurrada sujou o reservatório, mesmo porque trata-se de posso artesiano em que a bomba fica submersa a trezentos metros. E que é importante que a população esteja presente nessa Casa, cobrando seus direitos e os vereadores estão sim lutando por essa causa e juntamente com a população e com o respaldo do executivo será resolvido essa falta de abastecimento de água nos lares dos assaienses. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, enalteceu as palavras proferidas pelos vereadores que antecederam sua fala, e que também teve as mesmas informações por parte da sanepar, mas é justo que a população tenha um retorno e o problema seja sanado o mais breve possível. Agradeceu a comunidade presente nesta Casa que estão lutando pelos seus direitos e que os vereadores estão a disposição sempre a ouvir e atender as reivindicações dos munícipes. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2023, datado de 18 de setembro de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Mental Coletiva e dos Servidores Municipais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Requerimento nº 052/2023, de 29 de setembro de 2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando informações 1 – O Município de Assaí já instaurou procedimento administrativo para a identificação dos núcleos urbanos informais passíveis de regularização, nos termos do art. 10, I da Lei Federal nº 13465/2017? 2 - Em sendo positiva a resposta à questão 1, encaminhar relação escrita e mapa com o nome e a localização dos núcleos urbanos identificados, além de cópia, em meio físico ou digital, de todo o procedimento administrativo de identificação dos núcleos urbanos informais; 3 - Em sendo negativa a resposta à questão 1, esclarecer fundamentadamente, com base na legislação e em documentos, o porquê da não realização da identificação dos núcleos urbanos informais e o descumprimento do art. 10, I da Lei 13465/2017; 4 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, informar se existe previsão para início do procedimento administrativo de identificação dos núcleos urbanos informais, nos termos do que dispõem a Lei Municipal 1810/2022 e Lei Federal 13465/2017, especialmente o previsto no art. 10, I desta última. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, falou sobre o requerimento e da importância de conscientizar toda a população sobre essa questão do reurb e a necessidade de regularização dos imóveis urbanos, que existem alguns bairros que já foram incluídos no programa, mais existem vários outros que também precisam ser regularizados e que a prefeitura se disponha a regulariza-los que refletirá no próprio ganho de arrecadação para os cofres públicos, mas também uma valorização para os imóveis que com a escrituração facilitará o acesso a financiamentos na rede bancária e vários outros fatores que irá gerar uma cadeia de ganhos tanto para a população quanto para o poder público. Usou da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também falou sobre o requerimento que vem agregar junto à comunidade. Comentou que no bairro estrada velha foi agendada uma reunião, com o prefeito, e apenas um funcionário esteve representando o executivo, porém ficou claro que os vereadores não poderiam comparecer, que foi falado que as melhorias de paver não seriam realizadas naquele local, porque as casas não possuem escrituras. O que o deixou perplexo, mesmo porque existem vários outros bairros em Assaí que também não tem escritura, e são realizadas melhorias de infraestrutura, que a legalização dos imóveis é importante, mas também é importante que o



ESTADO DO PARANÁ

prefeito olhe para as pessoas menos favorecidas que estão perecendo, principalmente em dias chuvosos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passouse ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.